



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2604 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– CP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021– CP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021– CP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP. PROC. ADM. Nº 0101.0011.2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– CP

CONTRATO Nº 001/2021- CP Nº 001/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0112.2021

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA – ASPHORTIFRUTI, C.N.P.J Nº 19.626.988/0001-27

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2021

VALOR TOTAL: R\$ 173.500,00 (Centos e setenta e três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo; Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035 – Manutenção do Programa da Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até 26 de Agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2021

Chapadina (MA), 28 de Abril de 2021. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021– CP

CONTRATO Nº 002/2021- CP Nº 001/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0112.2021

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CPMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO, C.N.P.J nº 01.965.317/0001-25

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2021

VALOR TOTAL: R\$ 239.988,00 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo; Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035 – Manutenção do Programa da Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até 26 de Agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2021. Chapadina (MA), 28 de Abril de 2021. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021– CP

CONTRATO Nº 003/2021- CP Nº 001/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0112.2021

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO POVOADO MUNDO NOVO, CNPJ: 20.8222.935/0001-60

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2021

VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00 (Centos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo; Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035 – Manutenção do Programa da Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até 26 de Agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2021. Chapadina (MA), 28 de Abril de 2021. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

PROC. ADM. Nº 0101.0011.2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP

PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadina – MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta cidade.

PARTE CONTRATADA: LIMA & LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 69.394.195/0001-06, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1185 – Centro, Chapadina/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. João Cláudio Aguiar Brito Lima, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 025290652003-5 SESP/MA e CPF: 012.308.653-14, residente e domiciliado nesta cidade. Referente à Contratação de empresa que tem por finalidade a realização por parte da LIMA & LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, O presente contrato tem por objeto a fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme edital e anexos, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2021 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 007/2021, que ora é apostilado; e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e CONSIDERANDO que o Município de Chapadina/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2604 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: 02.07 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado. Chapadina – MA, 03 de Maio de 2021.

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE. JOÃO CLAUDIO AGUIAR BRITO LIMA/Representante Legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, PROC. ADM. Nº 0101.011.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310-Centro, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIMA & LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ: 69.394.195/0001-06, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1185 – Centro, Chapadina/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. João Cláudio Aguiar Brito Lima, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 025290652003-5 SESP/MA e CPF: 012.308.653-14, doravante denominado **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 006/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 40.157,00 (Quarenta mil cento e cinquenta e sete reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 13 de Maio de 2021. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração. CONTRATANTE. JOÃO CLAUDIO AGUIAR BRITO LIMA.** Responsável legal da empresa. CONTRATADA.